

009/2023-CEE-MT. O mesmo parâmetro da idade corte será utilizado para a organização das turmas nas creches municipais.

**Parágrafo Único** – A composição das turmas de educação infantil será organizada levando-se em conta a proposta pedagógica, **recomendando-se**, no geral, **a seguinte relação mínima professor/estudante**, conforme Art. 17 da Resolução Normativa 009/2023-CEE-MT e Parecer CNE/CEB nº 20/2009;

**I** - Crianças de 1 ano – 8 estudantes por professor. **II** - Crianças de 2 anos - 15 estudantes por professor. **III** - Crianças de 3 anos - 15 estudantes por professor. **IV** - Crianças de 4 e 5 anos - 20 estudantes por professor.

**Art. 23.** Quando do surgimento de uma nova vaga, a gestão escolar da Creche será responsável de comunicar a Secretaria Municipal de Educação, que acionará o próximo da fila.

**Art. 24.** A publicação da fila de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município se dará por meio do Portal do Município de Campos de Júlio/MT: <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/>, conforme os preceitos estabelecidos em Lei, de forma irrestrita e pública.

Na lista de espera a ser divulgada no Portal do Município, deverão constar os seguintes dados:

1. ordem de colocação;
  2. nome do responsável da criança;
  3. data da solicitação da vaga;
  4. Creche selecionada; e,
  5. legenda de prioridade.
3. Classificação (atendido; aguardando vaga).

**Art. 25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 26.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 27.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRADA-SE

Campos de Júlio/MT, 06 de novembro de 2023.

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**Secretária Municipal de Educação**

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

**HM CIRURGICA LTDA**

Q 103, Avenida Juscelino Kubitschek, Plano Diretor Sul

Palmas/TO – CEP: 77015-012

CNPJ: 30.981.531/0001-73

Contato: (63) 3028-8001

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

**AF nº 194/2023 – Pregão Eletrônico nº 2/2022**

**AF nº 9048/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023**

**AF nº 8750/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023**

**AF nº 8928/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 **C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 06 de novembro de 2023.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

#### PORTARIA Nº. 219, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado, aprovados com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decretos de números 125 de 05 de junho de 2023 e 206 de 19 de setembro de 2023, pareceres dos Secretários Municipais da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Aline T. S. Moraes	Médica Veterinária
Bruna Pellicoli	Agente Administrativo
Vagner D. Pinto	Engenheiro Ambiental

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

#### AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, atuada sob o nº 02/2023, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação (venda) de lotes dotados de infraestrutura e destinados à instalação de unidades industriais, comerciais e de prestação de serviços, localizados no Setor Industrial Nelson Zuchi, com abertura em 24/10/2023, às 08h00 (oito horas) do horário local.

Foram declarados vencedores do certame os seguintes licitantes, para os seguintes lotes e com as seguintes ofertas:

1) Quadra 01, Lote 04: CONSTRUTORA EAC LTDA, CNPJ N° 17.224.869/0001-12, com valor de R\$ 69.800,00.

2) Quadra 02, Lote 03: ANGELO ROBERTO CAVALETTI, CPF N° 017.xxx.xxx-92, com valor de R\$ 79.999,99.

3) Quadra 02, Lote 04: ANGELO ROBERTO CAVALETTI, CPF N° 017.xxx.xxx-92, com valor de R\$ 79.999,99.

4) Quadra 02, Lote 05: RAFAEL BALDACIN RIBEIRO, CNPJ N° 33.927.687/0001-64, com valor de R\$ 60.100,00

5) Quadra 02, Lote 08: COLHETEC SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ n° 40.091.804/0001-68, com valor de R\$ 60.500,00.

6) Quadra 02, Lote 09: J V SILVA FUNILARIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 40.002.624/0001-62, com valor de R\$ 80.000,00.

7) Quadra 02, Lote 10: ANGELO ROBERTO CAVALETTI, CPF N° 017.xxx.xxx-92, com valor de R\$ 79.999,99.

8) Quadra 02, Lote 11: AGROFORT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS, CNPJ N° 11.378.077/0002-05, com valor de R\$ 123.547,18.

9) Quadra 03, Lote 02: ANTÔNIO CARLOS SILVA MOREIRA, CNPJ N° 24.767.354/0001-24, com valor de R\$ 55.000,00.

10) Quadra 04, Lote 05: MACHADO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 16.538.997/0001-78, com valor R\$ 58.000,00.

11) Quadra 04, Lote 06: MACHADO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 16.538.997/0001-78, com valor R\$ 62.000,00.

12) Quadra 05, Lote 01: GRACIANE LOPES DOS SANTOS, CPF N° 024.xxx.xxx-24, com valor de R\$ 80.000,00.

13) Quadra 05, Lote 02: SERRALHERIA DEREVIANI LTDA, CNPJ N° 06.195.159/0001-95, com valor de R\$ 54.150,00.

14) Quadra 05, Lote 03: ROSVELL HEINZ, CPF N° 286.xxx.xxx-00, com valor de R\$ 46.666,02.

15) Quadra 05, Lote 05: E M ARCE DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ N° 21.357.078/0001-38, com valor de R\$ 61.000,00.

16) Quadra 05, Lote 06: LIERTE FERREIRA PRAGA LTDA, CNPJ N° 40.028.007/0001-36, com valor de R\$ 62.333,30.

17) Quadra 07, Lote 04: JF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 35.491.991/0001-37, com valor de R\$ 60.725,00.

18) Quadra 07, Lote 05: JF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 35.491.991/0001-37, com valor de R\$ 65.000,00.

19) Quadra 07, Lote 06: TECNOAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n° 09.270.899/0001-37, com valor de R\$ 63.500,00.

20) Quadra 07, Lote 07: TECNOAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n° 09.270.899/0001-37, com valor de R\$ 64.500,00.

21) Quadra 07, Lote 08: J V SILVA FUNILARIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 40.002.624/0001-62, com valor de R\$ 80.000,00.

22) Quadra 07, Lote 09: JENIVALDO DE ARAUJO ALVES, CPF N° 478.xxx.xxx-04, com valor de R\$ 80.000,00.

23) Quadra 08, Lote 01: REG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 49.534.997/0001-59, com valor de R\$ 61.000,00.

24) Quadra 08, Lote 02: JOSIAS MARTINS CAMPOS, CPF N° 621.xxx.xxx-53, com valor de R\$ 54.202,00.

25) Quadra 08, Lote 04: EMERSON VELOZO 93665580110, CNPJ N° 36.701.000/0001-66, com valor de R\$ 50.666,02.

26) Quadra 08, Lote 05: J V SILVA FUNILARIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 40.002.624/0001-62, com valor de R\$ 80.000,00.

27) Quadra 08, Lote 06: HENRIQUE GONÇALVES DUTRA, CNPJ N° 46.192.009/0001-42, com valor de R\$ 50.450,54.

28) Quadra 08, Lote 09: EMERSON VELOZO 93665580110, CNPJ N° 36.701.000/0001-66, com valor de R\$ 51.666,02.

29) Quadra 08, Lote 11: JOSIAS MARTINS CAMPOS, CPF N° 621.xxx.xxx-53, com valor de R\$ 54.202,00.

30) Quadra 08, Lote 12: JOSIAS MARTINS CAMPOS, CPF N° 621.xxx.xxx-53, com valor de R\$ 54.202,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 06/11/2023.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto n° 09/2023

## INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 CREDENCIAMENTO N° 01/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

### INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023

#### CREDENCIAMENTO N° 01/2023

#### RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n° 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

#### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961/463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA	CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA	CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA	CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA	CNPJ/MF 47.234.722/0001-74

#### ENFERMEIROS

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029.221.812-51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026.167.562-18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989.805.641-04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022.193.402-28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056.393.903-60